



PORTARIA Nº 44.729/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e alterada pela Lei Municipal nº 2.902/2015, de acordo com o Art. 52 da Lei nº 1.835/2008, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 598, 600, 601, 602, 603, 604 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam licenciados os servidores abaixo relacionados, para exercício de mandato eletivo no Sindicato dos Servidores do Magistério Municipal de Araucária, com ônus para o órgão de origem.

Nome	Mat.	Período	Secretaria
ALICE CRISTINA U DOS SANTOS	9957	01/02/2018 a 31/12/2020	SMED
DANIEL MARTELLO LAZINHO	11200	01/02/2018 a 31/12/2020	SMED
JOSIANE BETONI FONSECA FURMAN	8734	01/02/2018 a 31/12/2020	SMED
JULIANA PINTO KATO	5963	01/02/2018 a 31/12/2020	SMED
TATIANE CORDASCO PENKAL BURNAGUI	11378	01/02/2018 a 31/12/2020	SMED
VERIELI DELLA JUSTINA	9361	01/02/2018 a 31/12/2020	SMED

Art. 2º - O servidor ora licenciado não poderá prestar serviços extraordinários.

Art. 3º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de fevereiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL